

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 050/2023

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

• Que mova gestão, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de promover a emissão da a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), nos termos da Lei Municipal nº 3.067/2023.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em razão dos diversos questionamentos dos munícipes acerca da não emissão da CIPTEA, em que pese a Lei nº 3.067/2023 já estar em vigor.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Maciel da Mata Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG

Fides Amor Labor sic itur ad astra